



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 014/2021**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Foi reposto o assinalamento em toda a extensão da Via Navegável do Douro revogando o Aviso à Navegação N.º 013/2021.

Complementando e atualizando o Aviso à Navegação N.º 012/2021, a navegação está sem qualquer condicionamento.

Reitera-se o caso concreto da albufeira de Crestuma, com a implementação do assinalamento, conforme Avisos à Navegação 002, 004 e 005/2021, com a aplicação do projeto do Instituto Hidrográfico e enquanto as respetivas cartas oficiais do rio douro não se encontrarem atualizadas, foi publicado e atualizado o Roteiro da Navegação que poderá ser consultado e extraído em [douro.apdl.pt/RIS Douro/Roteiro Navegação](https://douro.apdl.pt/RIS_Douro/Roteiro_Navegacao).

Mantêm-se o alerta para a necessidade de cuidado nas operações de navegação, à existência de objetos flutuantes e à menor visibilidade desse material bem como às variações dos caudais, fruto do início da primavera. Ressalva-se que ainda nos encontramos em pandemia (COVID19) e Estado de Emergência, publicados e decretados, com a respetiva regulamentação e orientações que poderão ser consultadas através <https://dre.pt/legislacao-covid-19>

Alguma questão poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo da Navegação RISDouro, através do contato 254320020/022 e/ou [suporte.ris@apdl.pt](mailto:suporte.ris@apdl.pt)



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Peso da Régua, 02 de abril de 2021

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva